

Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (DPE – 1 TS)

ATA N.º 4
RESULTADOS DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

-----Aos 30 dias do mês de julho de 2024, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior (Divisão Promoção e Eventos), composto pelos senhores: José Mário Lopes Sá Cachada, Chefe da Divisão de Educação e Cultura, vogal efetivo que substitui a Presidente de júri na sua ausência, Sandra Mónica Oliveira Pinho Vieira e Tiago Manuel Couto Pereira, ambos Técnicos Superiores e vogais suplentes, com o objetivo de divulgar os resultados do primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos. -----

-----1. Aberta a reunião, o Júri constatou que compareceram 2 (duas) pessoas candidatas ao primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, tendo decidido, por unanimidade, definir a lista ordenada, alfabeticamente, das pessoas candidatas que compareceram e respetivos resultados: -----

-----**Filipe Manuel Gonçalves Couto**----- **16,50 valores**

-----**Pedro Manuel Nunes Gaspar** ----- **6,50 valores**

-----2. O júri deliberou, por unanimidade, **excluir** as pessoas candidatas abaixo indicadas, por não terem comparecido ao primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos: -----

-----Miguel António Fontes Brito-----

-----Rui Pedro Andrade Rangel -----

-----Sabina Vilares de Barros -----

-----As pessoas candidatas, admitidas e excluídas, são notificadas, de acordo com o disposto no artigo 6.º e artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, no âmbito do exercício de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. Mais delibera o júri que, as pessoas candidatas devem, obrigatoriamente, utilizar a plataforma de recrutamento para se pronunciarem. -----

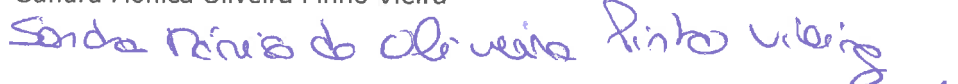
-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



José Mário Lopes Sá Cachada

Sandra Mónica Oliveira Pinho Vieira



Tiago Manuel Couto Pereira